



Presidência

Rua Dona Leopoldina 935 - Bairro Centro - Fortaleza-CE - CEP 60110-000
Telefone: (85) 3421-0909 - www.craceara.org.br

PORTRARIA CRA-CE Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Designa os membros da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-CE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFA n. 680, de 03 de dezembro de 2025, que aprovou, o regulamento eleitoral do Sistema CFA/CRAs, especialmente o disposto nos arts. 9º ao 13º;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão extraordinária da CPE/CRA para o acréscimo de suplentes;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRA-CE, em sessão ordinária, ocorrida em 09 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para comporem a Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, os seguintes membros:

I – Adm. Marcos Antônio Izequiel de Oliveira, CRA-CE n. 13217, como Coordenador;

II – Tecnol. Giovane Vieira de Castro, CRA-CE n. 6-00149, como membro;

III – Adm^a. Gardênia Barroso Lima, CRA-CE n. 7269, como membro;

IV – Adm. Josimar Sousa Maciel, CRA-CE n. 12498, como membro suplente;

V – Adm. Antonio Fernando Soares Menezes, CRA-CE n. 08515, como membro suplente;

VI – Adm^a. Adryana Antônia Aparecida Ferreira de Araujo, CRA-CE n. 9417, como membro suplente.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria CRA-CE n. 3, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2026.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Presidente**, em 09/01/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3790187** e o código CRC **9F9C5830**.

